

1 – Da participação

- 1.1 – Nesta edição da MARATONA ENEM, haverá uma **PREMIAÇÃO LOCAL** específica para cada modalidade.
- 1.2 – Todos os inscritos, regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental de escola pública ou particular, que optarem pelo Provão Fundamental, a uma premiação local pelo **Colégio Anglo-CID - “Escola Prof. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes”**, que irá abranger apenas os alunos inscritos para a cidade de Dracena-SP.

2 – Da inscrição

- 2.1 – A inscrição deverá ser feita pelo site www.maratonaenem.com.br no período de **01/08/2019 a 31/08/2019**.
- 2.2 – Ao efetuar a inscrição, o estudante automaticamente declara estar ciente deste edital e do regulamento da Maratona ENEM.
- 2.3 – O aluno que não fizer a inscrição até a data estabelecida poderá fazer a prova, desde que a capacidade física da escola permita e apenas a título de treinamento. Sendo assim, independentemente dos resultados obtidos, não concorrerão à premiação nacional, bem como à premiação local.

3 – Das provas

- 3.1 – Para os alunos do 8º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, será aplicado o **PROVÃO DO FUNDAMENTAL**, que constará de um exame com questões objetivas seguindo a orientação geral do ENEM, mas adaptadas e baseadas no conteúdo programático do Ensino Fundamental.
- 3.2 – Para os alunos do 1º e 2º anos do Ensino Médio, será aplicado o **PROVÃO de TREINEIROS**, que constará de um exame com questões objetivas seguindo a orientação geral do ENEM, mas adaptadas e baseadas no conteúdo programático do Ensino Médio.
- 3.3 – **O PROVÃO DO FUNDAMENTAL e o PROVÃO PARA TREINEIROS** serão realizados no **domingo, dia 01/09/2019, das 13h às 16h para o FUNDAMENTAL e das 13h às 17h para o PROVÃO TREINEIROS**.
- 3.4 – Para realizar a prova, será **obrigatória** a apresentação do **documento de identidade original**, além de lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e apontador.
- 3.5 – Caso o aluno preencha erroneamente no gabarito informações como nome, número de inscrição ou tipo de prova, terá seu gabarito anulado, não concorrendo assim à premiação.
- 3.6 – O aluno deverá chegar ao local das provas com meia hora de antecedência ao início das provas.
- 3.7 – Os portões serão fechados pontualmente às **no horário estipulado para cada modalidade** (horário de Brasília), não sendo admitido atraso em hipótese alguma.

4 – Do resultado

- 4.1 – O resultado será divulgado no site oficial . Os ganhadores terão até 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados para comprovarem sua situação escolar conforme os dados fornecidos no ato da inscrição e fazer sua matrícula. Após esse prazo, perderá o direito à bolsa local.
- 4.2 – Caso haja empate no número total de pontos, serão usados os seguintes critérios de desempate:
- 1º - Maior nota em linguagens, códigos e suas tecnologias.
 - 2º - Permanecendo o empate, serão utilizadas as maiores notas no boletim: o aluno deverá trazer seu boletim referente ao ano corrente e até o bimestre correspondente em que foi divulgado o resultado, devidamente assinado pelo diretor de sua escola, para que sejam comprovadas suas notas.
 - 3º - Caso permaneça o empate, será utilizada a ordem cronológica em que fizeram inscrição. Os primeiros candidatos a efetuar suas inscrições terão prioridade sobre os demais.
- 4.3 – Para os alunos regularmente matriculados no 9º ano **do Ensino Fundamental** e inscritos no Provão Fundamental, haverá 2 (dois) tipos de premiação. Na premiação **LOCAL**, apenas os alunos da 9º ano do Ensino Fundamental inscritos para realizarem a prova em Dracena – SP concorrerão. Nesse caso, o resultado do Concurso concederá bolsa de estudo para o 1º ano do Ensino Médio na Escola “Prof. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes” (Anglo-CID), podendo se estender até o 3º ano do Ensino Médio, conforme o desempenho e a assiduidade do aluno, de acordo com as normas disciplinares dispostas no Regimento Escola (site: www.fundec.edu.br/anglocid). As porcentagens dos descontos das

bolsas seguem abaixo relacionadas. Essa bolsa corresponderá apenas ao valor da mensalidade, ficando excluídos os valores das apostilas e do seguro educacional.

Será obedecida a ordem de classificação, sendo separada por escola pública e particular.

Pública

1º lugar: 50%

2º lugar: 25%

Particular

1º lugar: 50%

2º lugar: 25%

4.4 – **Não haverá acumulação de bolsas** em nenhuma hipótese, tendo o responsável pelo candidato que optar, no ato da matrícula, por aquela que lhe seja mais interessante.

5 – Matrículas

5.1 – Os alunos classificados até o 2º lugar, conforme os critérios deste edital, deverão fazer suas matrículas no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, estando sujeitos a perder o direito à vaga caso não obedecido este disposto.

6 – Disposições finais

6.1 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do Colégio Anglo-CID.

6.2 – As normas deste edital entrarão em vigor na data de sua publicação.

Dracena, 31 de julho de 2019.

Eulália Aparecida Pires de Oliveira Fava
Diretora